



EDITAL Nº 405/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 22 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de intervenções de desinfestação em caixas de esgoto localizadas na via pública no Concelho de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 24 de maio e 31 de dezembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito genérico, em todo o Concelho de Vila Franca de Xira:

Circulação condicionada ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à mesma.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 24 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,